

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 146/2022

Dispõe sobre renovação dos(as) integrantes de Comissão Permanente de Contratação do Poder Judiciário do Estado do Ceará (COPECON).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017,
CONSIDERANDO as prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações);
CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2021, publicada no DJe de 18 de março de 2021;
CONSIDERANDO os efeitos da Portaria nº 1764/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre o cronograma de aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições da Comissão referida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022 e por prazo indeterminado, para integrar a Comissão Permanente de Contratação deste Tribunal, sem prejuízo de suas funções, os(as) servidores(as) efetivos(as) constantes do quadro abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Função
5534	Luis Lima Verde Sobrinho	Presidente e Agente de Contratação / 1º Pregoeiro
9687	Adriano de Souza Nogueira	Vice-Presidente e Agente de Contratação / 2º Pregoeiro
1333	Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues	Agente de Contratação / 3ª Pregoeira
960	Valéria Esteves Gurgel do Amaral	Agente de Contratação / 4ª Pregoeira
7720	Cesar Alves Duarte	Agente de Contratação / 5º Pregoeiro
4152	Maria Lucimar Andrade Maia	Agente de Contratação
9715	Neiliana Pereira Câmara	Agente de Contratação

Art. 2º Aos(Às) integrantes da referida Comissão é concedida a percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, disciplinada pelos artigos 61 a 63 da Lei Estadual nº 16.208/2017, nos valores especificados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 1º de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 142/2022

Declara estáveis no serviço público os servidores aprovados no Estágio Probatório.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,
CONSIDERANDO as normas contidas no art. 41, §4º, da Constituição Federal, no art. 172, §4º, da Constituição do Estado do Ceará, e no art. 27, §1º, da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que tratam da avaliação especial de desempenho como requisito para a aquisição de estabilidade pelo servidor público;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1545, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho, incluindo a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 678, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão

Especial de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1205, de 29 de julho de 2019, da Portaria nº 963, de 16 de julho de 2020 e da Portaria nº 1146, de 18 de agosto de 2020, que dispõem sobre as orientações para execução da Avaliação Especial de Desempenho por Competências- AEDC dos servidores em estágio probatório;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 8522552-83.2021.8.06.0000 e 8501547-68.2022.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis no serviço público os servidores relacionados abaixo, aprovados no Estágio Probatório, por atenderem satisfatoriamente aos requisitos exigidos na AEDC.

ORD.	MATR.	NOME	CARGO EFETIVO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
1	41454	KARINE CARVALHO ORIÁ ARARIPE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20/08/2018	01/12/2021
2	41418	LAIZ DE SOUZA E LIMA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	08/08/2018	26/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 65/2022

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500002-77.2022.8.06.0156,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAQUEL MARIA DE ALBUQUERQUE MOREIRA, matrícula nº 45701, do cargo em comissão de Supervisora de Unidade da Vara Única da Comarca de Acarape, símbolo DAJ-5, e nomear CLARICE DUARTE GOMES, servidora cedida da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA N° 128 /2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500005-16.2022.8.06.0032,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 24/01/2022, Danilo de Almeida Torres, matrícula nº 42363, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Amontada e nomear Erasmo Carlos Cardoso dos Santos para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará